

**RAÍZEN ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 08.070.508/0001-78**  
**NIRE 35.300.339.16-9**  
**(“Companhia”)**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2015**

**Data, Horário e Local:** No dia 23 do mês de março de 2015, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.327, 5º andar, sala 01, CEP 04543-011, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Convocação e presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente do Conselho, Marcos Marinho Lutz, Marcelo Eduardo Martins, e por teleconferência, nos termos do artigo 16, Parágrafo Quarto do Estatuto Social da Companhia, Istvan Kapitany, Bjorn Alexander Fermin e John Charles Abbott - Conselheiros, em razão da qual ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

**Mesa:** Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente; Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira – Secretário.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre a contratação, por sua subsidiária Raízen Cayman Limited, com sede social na PO Box 309, Uglund House, Grand Cayman, KY1-1104, Ilhas Cayman, de um empréstimo sindicalizado que terá as seguintes condições mínimas: **a)** divisão 2 (duas) tranches, sendo a primeira no valor de até US\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de dólares americanos) e a segunda no valor de até US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares americanos); **b)** será garantido pela Companhia e pela Raízen Combustíveis S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.453.598/0001-23, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33300298673, com sede social na Avenida das Américas, 4.200, Bloco 5, andares 1 a 3, Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e **c)** terá prazo de amortização de 5 (cinco) anos e 1 (um) mês após a assinatura do contrato, com opção de extensão de até um ano (doravante referido simplesmente como “Syndicated Loan”).

**Deliberações:** Posta em votação a matéria constante do único item da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar a contratação do Syndicated Loan, podendo a Companhia assinar quaisquer contratos, notas promissórias e documentos relacionados ao Syndicated Loan, inclusive aqueles relacionados à extensão do prazo do Syndicated Loan prevista no item (c) da Ordem do Dia.

**Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo, 23 de março de 2015. aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho; Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira – Secretário da Mesa; Marcos Marinho Lutz, Istvan Kapitany, Marcelo Eduardo Martins, Bjorn Alexander Fermin e John Charles Abbott - Conselheiros.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

---

**Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira**  
Secretário da Mesa